



## RESOLUÇÃO Nº 041/2020CI/CCA

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: [www.cca.uem.br](http://www.cca.uem.br), no dia 16/12/2020.

Elisângela Rufato Martelozzi  
Secretária.

Aprova a **abertura de vagas** para o Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2021.

Considerando o conteúdo do **Processo nº 2.275/2015-PRO**;  
considerando o **Ofício nº 003/2020-PPS**;  
considerando a aprovação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal, em reunião realizada no dia 25/09/2020;  
considerando o artigo 48 da Resolução nº 008/2008-COU;  
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 09 de dezembro de 2020.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º-** Aprovar a **abertura de 20 (vinte) vagas** para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Produção Sustentável e Saúde Animal (PPS), para o ano de 2021.

**Art. 2º-** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de dezembro de 2020.

Adriana Aparecida Pinto  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/12/2020. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).